

PORTARIA N.º 972, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Prorroga os trabalhos da Comissão de Comissão de Tomada de Contas Especial – Objeto: Construção do Novo Campus da Fundação UNIRG - CAMPUS I”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 116/2012, de 13 de fevereiro de 2012, em que foram constatadas irregularidades com pressupostos de dano ao erário por meio da Inspeção TCE/TO - 5ª DICE nº 06/2011, Processo TCE/TO nº 8143/2011;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos possíveis atos de má-gestão praticados anteriormente, bem ainda promover o devido respaldo dos atos da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial entre outros;

Considerando, especialmente, que diante dos obstáculos enfrentados pelos tomadores de contas na apuração dos fatos e dificuldades na localização de documentações diversas desde a constatação das possíveis irregularidades que originaram a Tomada de Contas Especial nº 01/2016, em especial, a não conclusão de relatórios complementares de engenharia necessários para subsidiar dos trabalhos finais da comissão.

Considerando, por fim, que diante dos atos de improbidade que possivelmente ocasionaram dano ao Erário Público a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao estabelecido nas supracitadas normas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para consecução dos trabalhos da Tomada de Contas de Especial nº 01/16, instaurada por meio da Portaria Municipal nº 599 de 22 de junho de 2016, publicada no DOE-TO 4.647 de 24/06/16, por mais 60 (sessenta) dias, haja vista o volume, complexidade de informações e obstáculos aos trabalhos da comissão durante a apuração dos fatos. Devendo o relatório final, ser apresentado no mesmo prazo da presente prorrogação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

